

INDICAÇÃO N.º 13/2017.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao setor competente, a presente Indicação para instalação de placas de sinalização de velocidade máxima permitida e de indicação de mão-dupla na rua paralela a BR364 que liga o bairro Santa Rita/entrada da estrada MT457 até o Residencial Flamboyant.

JUSTIFICATIVA

Com o serviço de ligação do bairro Santa Rita, reabertura e revestimento com asfalto frezado dessa referida rua, faz-se necessária essa sinalização de velocidade máxima permitida, para dar mais segurança aos moradores que residem nas proximidades e também aos que trafegam pela via. A sinalização que indica que a rua é de mão-dupla tem o fim de assegurar legalidade aos motoristas que trafegam nos dois sentidos, visto que essa via/rua margeia uma rodovia federal e vários motoristas já foram notificados pela Polícia Rodoviária Federal.

Diante do exposto, peço ao Prefeito que analise e adote providências para trazer uma solução para os usuários da referida rua atendendo a esta indicação.

**LEOMAR RODRIGUES DE SOUZA
VEREADOR AUTOR**

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 12 DE JUNHO DE 2017.